



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, no valor total de R\$764.616,66 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis reais), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **EDUARDO USTRA RIBERO**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 12 - Secretaria Municipal de Agricultura, Unidade 12.01, para inclusão de Ação de Governo quanto à aquisição de equipamentos, no valor de R\$764.616,66 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), no orçamento corrente.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

15 451 0126 XXXX AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 764.616,66
FONTE: 1028 OPERACAO DE CREDITO
TOTAL DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL: 764.616,66

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente da seguinte redução orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS
15 451 0126 1 055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (61293) 764.616,66
FONTE: 1028 OPERACAO DE CREDITO
TOTAL DE REDUÇÃO PARA O APORTE DA ABERTURA: 764.616,66

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 16 de fevereiro de 2022.

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito em exercício.

Registre-se e Publique-se.

Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.